



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAEX/COEX**

2 No décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta
3 minutos, no Anfiteatro da Reitoria, com transmissão para os campi de Araras e Sorocaba por meio de
4 videoconferência e através do serviço Skype™ para o campus Lagoa do Sino, ocorreu a 41ª Reunião
5 Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), sob a
6 presidência do Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da
7 Universidade Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros indicados ao final desta ata.

8 **1. EXPEDIENTE**

9 **1.1 Comunicações da Presidência**

10 **1.1.1** – O Professor Rodolfo relatou a ausência da Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez, Pró-
11 Reitora de Extensão da UFSCar e da Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro, coordenadora do
12 Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa (NUEmp) nesta reunião uma vez que elas estão participando
13 neste momento do encontro nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades
14 Públicas Brasileiras (FORPROEX) realizado em São Bernardo do Campo, São Paulo, na Universidade
15 Federal do ABC (UFABC). A Professora Cláudia certamente fornecerá aos interessados um relato
16 sobre o encontro na reunião ordinária do Conselho de Extensão (CoEx) na próxima semana.

17 **1.1.2** – O Professor Rodolfo relatou ainda que no último dia 05 de maio foi realizada uma reunião
18 extraordinária do Conselho de Extensão em que se aprovou as tabelas finais de distribuição de
19 recursos financeiros e de bolsas de extensão no âmbito dos Editais ProEx 2016, para os editais de
20 Atividades de Extensão, Eventos Acadêmicos, Atividades Artístico-Culturais e atividades do
21 Programa Qualidade de Vida na UFSCar (PQV). Considerando o cronograma desses editais e a
22 modificação do período de submissão e tramitação das propostas, que habitualmente ocorre no
23 segundo semestre do ano anterior ao da oferta, mas que, neste ano, precisou ser alterado conforme
24 discussões e deliberações amplamente realizadas neste Colegiado nos meses anteriores, não foi
25 possível trazer o assunto para ciência e aprovação desta Câmara antes de submetê-lo diretamente ao
26 CoEx. As propostas já aprovadas estão neste momento sendo homologadas no sistema ProExWeb e os
27 recursos financeiros e as bolsas de extensão já estão sendo cadastrados para as atividades
28 contempladas conforme as tabelas de distribuição aprovadas pelo CoEx. As novas instruções para a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



29 utilização dos recursos financeiros porventura concedidos às atividades então aprovadas serão
30 encaminhadas aos membros do CoEx, às direções de centros acadêmicos, às chefias dos
31 departamentos e a todos os proponentes cujas atividades foram aprovadas até o final da tarde de
32 amanhã.

33 **1.1.3** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto informou ainda que na última reunião do Conselho
34 Universitário (ConsUni) os membros daquele colegiado deliberaram por aprovar todos os artigos do
35 novo Regimento Geral da Extensão na UFSCar, documento que substituirá a Portaria GR nº 664/1999,
36 exceto pelo inciso “a” do Artigo 42 daquele novo regimento, que delibera sobre as porcentagens de
37 ressarcimento aos departamentos das atividades que tenham a captação de recursos externos. Por
38 determinação do presidente do ConsUni, o inciso “a” do artigo 42 do novo Regimento Geral deverá
39 passar por uma nova apreciação por parte do CoEx, podendo este ser ratificado pelo colegiado ou ter o
40 seu teor alterado, e, após isso, o texto final deverá ser remetido novamente ao ConsUni para
41 deliberação final. O novo Regimento Geral da Extensão somente irá entrar em vigor quando todos os
42 seus artigos forem definitivamente apreciados e homologados pelo Conselho Universitário, e a
43 expectativa da ProEx é de que isso aconteça já em sua próxima reunião ordinária, a ocorrer ainda neste
44 mês de maio.

45 **1.2 Comunicações dos Membros**

46 **1.2.1** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão
47 (CAE) da ProEx, indicou que irá perguntar aos pareceristas da ProEx, que, em sua grande maioria, são
48 os membros do Conselho de Extensão, o que estes acharam da nova tela de concessão de pareceres
49 implantada, a título de teste, para as atividades vinculadas aos Editais ProEx 2016, cuja tramitação foi
50 recém-encerrada. Para o coordenador da CAE, é importante não só debater e aprovar na CAEx e no
51 CoEx as mudanças porventura necessárias e as novas funcionalidades aplicadas ao sistema ProExWeb,
52 mas é importante também avaliar essas mudanças após um período de experiência das implantações,
53 como a desse novo formulário de solicitação de pareceres ora implantado. De modo generalizado, os
54 presentes que tiveram a oportunidade de atuar como pareceristas informaram ao Professor Fábio que
55 realmente houve bastante progresso em relação a esta tela do sistema, e que agora é mais fácil
56 conceder os pareceres das propostas vinculadas aos editais uma vez que, a partir deste momento, fica
57 mais claro aos pareceristas o que a ProEx espera que seja avaliado e quais informações são requeridas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



58 nesta avaliação. O Prof. Dr. Marcos Arduin, representante do Centro de Ciências Biológicas e da
59 Saúde (CCBS) nesta Câmara, destacou que uma inconsistência no formulário é o mesmo pedir que se
60 avalie a solicitação de bolsistas de extensão, e que se classifique com uma pontuação essa solicitação,
61 contudo, não é possível registrar uma pontuação adequada quando a proposta não solicita nenhuma
62 bolsa de extensão. O Professor Rodolfo informou que a ProEx vai considerar a questão, que é
63 extremamente pertinente, e solicitar ao pessoal da Secretaria Geral de Informática (SIn) responsável
64 pelo sistema ProExWeb que providencie a correção dos novos formulários assim que possível. O
65 Professor Fábio agradeceu a opinião dos presentes e reforçou a sua ideia de fazer questionamento
66 semelhante no plenário do CoEx em sua próxima reunião na semana que vem, informando ainda que
67 deverá fazer procedimento semelhante em futuras ocasiões conforme outras alterações já planejadas
68 para o sistema ProExWeb forem sendo implementadas. O Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra,
69 coordenador da Coordenadoria de Cultura (CCult) da ProEx, então indicou que, futuramente, será
70 necessário que esta Câmara debata qual nota (média) mínima será necessária para aprovação das
71 propostas vinculadas aos editais. Como exemplo, o Professor indicou uma atividade vinculada ao
72 edital Artístico-Cultural em que ambos os pareceristas forneceram notas baixas, considerando que a
73 proposta não se classificava como uma atividade de extensão, de modo que ambas as médias obtidas
74 com a análise dos dois pareceristas foram ruins, embora ambas recomendassem o encaminhamento da
75 proposta para adequação/esclarecimento. Assim sendo, a proposta foi encaminhada ao CoEx com a
76 recomendação de sua não aprovação, o que foi acatado por aquele colegiado, mas, segundo o
77 Professor, faz-se necessário clarificar a questão e formalizar mais adequadamente o que fazer com as
78 propostas cuja pontuação seja baixa, permitindo, assim, o encaminhamento equânime dessa questão no
79 âmbito de todos os editais da ProEx. O Professor Fábio sugeriu que o sistema ProExWeb poderia fazer
80 esse encaminhamento para aprovação ou não das propostas automaticamente mediante a média das
81 notas que forem concedidas pelos pareceristas, mas que, contudo, terá de verificar junto à SIn se existe
82 viabilidade técnica para isso. O Professor Rodolfo retomou a palavra para agradecer a todas as
83 comissões assessoras responsáveis pelos editais e, em especial, aos coordenadores de área da ProEx,
84 que as presidem, pelo consistente e valioso trabalho desempenhado e indicou que os assuntos acima
85 serão retomados futuramente nas reuniões desta Câmara de Atividades de Extensão. Antes de dar
86 prosseguimento à ordem do dia, o Professor Fábio reiterou que é desejo dos coordenadores de área da
87 ProEx, vencida esta etapa de produzir um novo formulário de concessão de pareceres para propostas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



88 vinculadas a editais, produzir também a revisão do formulário de concessão de pareceres para
89 atividades não vinculadas aos editais, e também para os relatórios de todas as atividades de extensão.
90 Além disso, é desejo dos coordenadores que seja realizada uma reforma também na tela de relatório
91 das atividades, com a inserção de outros itens que possam ser analisados qualitativa e
92 quantitativamente. Com todas essas ferramentas, será possível realizar uma avaliação mais sistêmica e
93 de maior relevância da extensão universitária realizada na UFSCar, o que é bastante proveitoso. O
94 Professor Fábio disse que os coordenadores de área tentarão preparar e concluir os estudos necessários
95 para essas alterações no sistema ProExWeb ainda nesta gestão da ProEx, que se encerra no mês de
96 outubro de 2016.

97 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

98 **2.1** – Não existiam atas prontas a serem analisadas e aprovadas no decorrer desta 40ª Reunião
99 Ordinária da CAEx.

100 **3. ORDEM DO DIA**

101 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**
102 **de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**
103 **24/05/2012.** – O Professor Rodolfo deu ciência aos membros das quarenta e seis (46) atividades
104 vinculadas a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias de Área da
105 ProEx de acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na
106 pauta desta reunião e devidamente apensadas a esta ata.

107 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**
108 **(CAEx/CoEx)**

109 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**
110 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto relatou, então, as
111 propostas de atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta
112 desta reunião, devidamente apensada a esta ata. Estas atividades foram encaminhadas para
113 pareceristas, membros do Conselho de Extensão, e devolvidas à ProEx com a sugestão de sua
114 aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, o Professor Rodolfo submeteu as dezessete (17)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



115 propostas de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAEx, de
116 modo que estas foram aprovadas por unanimidade.

117 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**
118 **2 (anexa)** – O Professor Rodolfo apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de extensão
119 submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião, devidamente apensada a esta
120 ata. Estes relatórios também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de
121 Extensão. O Presidente da CAEx destacou as considerações feitas pelos pareceristas e informou que
122 os mesmos recomendam à ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, o
123 Professor Rodolfo submeteu os quarenta e oito (48) relatórios de atividades que constavam da referida
124 tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo que foram todos aprovados por unanimidade.

125 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo agradeceu a presença de todos
126 e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em Administração da
127 Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pelo Professor
128 Rodolfo e pelos demais membros presentes.

129 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Presidente) _____

130 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) _____

131 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) _____

132 Prof.^a Dr.^a Alexandra Sanches (pelo CCN) _____

133 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (Coordenador da CCult) _____

134 Servidora TA Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido Porto (Coordenadora da CAEv) _____

135 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAEx/CoEx) _____